

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 13 de 04 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário



ENTRADA

Em 13 de 04 de 21

Thyza 2024 U-daSilva
Responsável

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

INDICAÇÃO Nº. 21 / 2021

Rosário do Catete/SE, 09 de abril de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete
Câmara Municipal de Vereadores de Rosário do Catete

Ementa/Assunto: indica-se a instalação de lixeiras nas praças Antônio Soares Freire; Augusto Maynard; Clodoaldo Passos; Edezio Vieira de Melo; Doutor Luiz Garcia; Major Manoel Ferreira; Polycarpo Diniz Rezende; e em outros locais estratégicos.

Excelentíssima Senhora Presidente,

ELLYSON DA SILVA SANTOS e **RAFAEL DANTAS DE SOUZA**, ambos vereadores com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhes cabem, com fundamento no que determina o art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitam a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, com cópia conjuntamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através do departamento competente a instalação de lixeiras nas praças Antônio Soares Freire; Augusto Maynard; Clodoaldo Passos; Edezio Vieira de Melo; Doutor Luiz Garcia; Major Manoel Ferreira; Polycarpo Diniz Rezende; e em outros locais estratégicos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, em decorrência de que as mencionadas praças não têm local adequado para o correto descarte de resíduos sólidos (papel, plástico e alumínio), e em razão disso, parte da população opta por arremessar esses materiais em plena via pública ou nas praças desta municipalidade, o que prejudica a limpeza da cidade, provoca vazão de água de chuva e interfere diretamente na preservação do meio ambiente.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Sendo assim, a presente indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas e praças públicas no Município, evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando sujeira e entupimento de bueiros.


Indica-se, ainda, que as preditas lixeiras sejam também instaladas em locais estratégicos, onde há grande fluxo de pessoas e acúmulo de lixo, tais como: escolas, ponto de ônibus, posto de saúde, entre outros.

Ademais, indica-se a adoção de políticas públicas voltada à conscientização da população sobre a importância de se descartar o lixo no local correto, a fim de estimular um novo hábito da população local e dos visitantes.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o interesse social para a comunidade.

Sem mais para o momento, na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos, à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Rosário do Catete.

Cordialmente,


Ellyson da Silva Santos
VEREADOR


Rafael Dantas de Souza
VEREADOR